



LEI ORDINÁRIA Nº 1389

de 10 de dezembro de 2008

“Dispõe sobre a desafetação de imóvel e autorização de doação do mesmo e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Coxim, faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu

Gabinete do Prefeito Municipal, 10/12/2008

sanciono a seguinte Lei:

Lei Ordinária Nº 1389/2008 - 10 de dezembro de 2008

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em